O BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: IMPASSES E POSSIBILIDADES

Juliana da Silva
Universidade do Estado da Bahia, Brumado, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0007-0466-5711
Endereço eletrônico: julianadasilva202521@gmail.com

Vitor Cecílio Rufino
Universidade do Estado da Bahia, Brumado, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0000-0661-1468
Endereço eletrônico: ceciliorufinov@gmail.com

Luciana Canário Mendes
Universidade do Estado da Bahia, Brumado, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-1239-3692
Endereço eletrônico: lmendes@uneb.br

Palavras-chave: brincar; infância; educação infantil; ludicidade; formação docente.

INTRODUÇÃO

A compreensão da infância, conforme Ariès (1986), constitui uma construção histórica que se transforma ao longo do tempo, permitindo concebê-la no plural, como "infâncias", em razão das múltiplas formas de viver, experimentar e significar essa etapa da vida em diferentes contextos sociais. Nessa direção, Kishimoto (2011) demonstra que, desde a Antiguidade greco-romana, o jogo esteve associado predominantemente ao descanso após atividades físicas ou intelectuais, compreensão que reduzia seu potencial educativo.

Nas últimas décadas, entretanto, o brincar passou a ser reconhecido como dimensão constitutiva da infância e elemento fundamental para o desenvolvimento integral das crianças.

Apesar desse reconhecimento, ainda persistem concepções que o associam apenas ao entretenimento, repercutindo nas práticas pedagógicas da Educação Infantil.

Diante desse contexto, o estudo busca responder à seguinte questão: de que forma o brincar contribui para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças na Educação Infantil? Assim, este trabalho tem como objetivo compreender como o brincar é tratado nas práticas pedagógicas da Educação Infantil, discutindo sua contribuição para o desenvolvimento infantil e a importância da formação docente para a efetivação de práticas pedagógicas fundamentadas na ludicidade. O texto apresenta um recorte do anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Pedagogia, atualmente em desenvolvimento.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por buscar compreender os significados atribuídos ao brincar nas práticas pedagógicas da Educação Infantil a partir da interpretação de produções teóricas e documentos normativos (Severino, 2007). Quanto aos objetivos, caracteriza-se como descritiva e explicativa, uma vez que descreve o fenômeno investigado e analisa os fatores que influenciam a inserção do brincar no contexto escolar (Gil, 2022).

Os procedimentos metodológicos fundamentam-se na pesquisa bibliográfica, mediante levantamento de produções sobre as temáticas investigadas, complementado por materiais indicados pela docente e por discentes do curso. A seleção considera a pertinência ao tema e aos objetivos, sendo os materiais organizados e interpretados por eixos relacionados à infância, ao brincar, às práticas pedagógicas e à formação docente (Severino, 2007). A fundamentação teórica contempla, entre outros autores, Ariès (1986), Brandão (1981), Kishimoto (2011) e Veiga (2002). Complementarmente, realiza-se análise documental de dispositivos legais consultados no Portal do Planalto, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), buscando compreender suas orientações sobre o direito ao brincar, a organização da Educação Infantil e a formação docente. A pesquisa encontra-se em fase de desenvolvimento, integrando o anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As discussões teóricas desenvolvidas até o momento evidenciam que as concepções de infância são construções históricas e sociais, modificando-se conforme as transformações culturais e educacionais de cada época. Nessa perspectiva, Ariès (1986) demonstra que a infância deixou de ser compreendida como uma fase desprovida de especificidades para constituir-se como uma etapa singular do desenvolvimento humano. Em consonância com esse entendimento, Kishimoto (2011) destaca que, durante longo período, a criança foi concebida como um "homem em miniatura", sendo-lhe atribuídas responsabilidades e formas de tratamento semelhantes às dos adultos. A partir do século XVIII, com Rousseau, consolida-se uma nova compreensão acerca da infância, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e protagonista de seu próprio processo de desenvolvimento.

Essa mudança de concepção repercute diretamente na organização das políticas educacionais e na garantia dos direitos da criança. Conforme Brandão (1981), a educação constitui uma prática social presente em todas as formas de organização humana. Sob essa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Base Nacional Comum Curricular asseguram o direito a educação e ao brincar, reconhecendo as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da Educação Infantil.

À luz desse conjunto de dispositivos legais e curriculares, o brincar assume lugar privilegiado nas práticas pedagógicas. Nessa direção, Kishimoto (2011) diferencia os conceitos de jogo, brinquedo e brincadeira, destacando suas contribuições para a aprendizagem, a interação social, a imaginação, a autonomia e o desenvolvimento infantil. Assim, o brincar passa a integrar o currículo da Educação Infantil de maneira intencional, constituindo-se como importante mediação pedagógica para a construção do conhecimento.

Entretanto, a efetivação dessas práticas depende, em grande medida, da formação docente. Nesse sentido, Veiga (2002) evidencia que as diferentes concepções didáticas construídas ao longo da história influenciam diretamente as práticas educativas. Freire (1996), por sua vez, afirma que a autoridade docente se fundamenta no compromisso ético com a

formação permanente e na reflexão crítica sobre a própria prática. Nesse contexto, reconhecer a ludicidade como dimensão constitutiva da aprendizagem implica superar práticas pedagógicas centradas apenas na transmissão de conteúdos.

As discussões realizadas até o momento indicam que o brincar contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, uma vez que favorece a interação, a criatividade, a autonomia, a linguagem e diferentes formas de expressão. Entretanto, a literatura analisada até o momento revela importantes desafios para a consolidação dessas práticas, especialmente a permanência de concepções que restringem o brincar à recreação (Kishimoto, 2011) e a necessidade de investimentos na formação docente para integrar a ludicidade ao currículo de maneira crítica, planejada e significativa (Veiga, 2002).

CONCLUSÕES

As análises realizadas até o momento indicam que o brincar constitui elemento essencial para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil, contribuindo para a construção de aprendizagens cognitivas, sociais, afetivas e culturais. A compreensão da infância como construção histórica e social possibilitou o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, consolidando o brincar como princípio orientador das práticas educativas e como eixo estruturante da Educação Infantil. Entretanto, a efetivação desse princípio depende de práticas pedagógicas intencionais e de formação docente permanente, capazes de integrar a ludicidade ao trabalho educativo e superar concepções que restringem o brincar à recreação. Por fim, espera-se que a continuidade da pesquisa contribua para ampliar as discussões sobre o brincar na Educação Infantil, a formação docente e os direitos das crianças, incentivando práticas educativas significativas.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** tradução Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 51. reimp. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 26 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01 maio. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/arquivos/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 26 abr. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Repensando a Didática.** 19. ed. Campinas: Papirus, 2002.